



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2506 DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019, com criação de fonte de recursos”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, que a fonte de recursos 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social - Recursos de Exercícios Anteriores, é necessária para a realização de despesas com restituições de saldos remanescentes de convênios decorrentes das prestações de contas aos respectivos órgãos transferidores dos recursos.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.584, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019, com criação de fonte de recursos;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.584, de 24 de junho de 2019, e do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, fica efetivada transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a criação da fonte de recursos 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social - Recursos de Exercícios Anteriores, sendo creditada a seguinte dotação orçamentária:

Ficha Dotação: 245

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.09.00.28.846.0000.0002 – Encargos e Restituições / Indenizações Administrativas

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recursos: 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social - Recursos de Exercícios Anteriores.....R\$ 60.000,00
Total do Crédito**R\$ 60.000,00**

Art. 2º - Para a efetivação da transposição, a que se refere o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

Ficha Dotação: 247

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.09.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 60.000,00

Total da anulação..... **R\$ 60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 24 de junho de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino